

**13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/SESPA/2022.  
PROCESSO Nº 2025/2097138**

**13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022**, que entre si celebram a **SESPA** e **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE**, Organização Social de Saúde responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **Hospital Regional do Baixo Amazonas (HRBA)**, localizado no Município de Santarém, para os fins que se destina.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ – SESP**A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP 66.093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas e Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. EDNEY MENDES PEREIRA**, Portaria nº 1.063/SESPA, de 24/10/2023 (DOE 35.585 de 25/10/23), brasileiro, portador do RG nº 2831465 PC/PA, inscrito no CPF sob nº 609.602.562-53, residente e domiciliado nesta capital e o **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE**, qualificado como Organização Social de Saúde mediante Dec. Estadual nº 192/2019 (DOE nº 33907 de 28/06/2019), inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.963.002/0012-02 (Filial), com endereço na Av. Sérgio Henn, nº 1100, Bairro Diamantina, CEP 68.025-000, Santarém, com Estatuto Social registrado sob nº 58.817 de 26/08/2022 no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, neste momento representada pela Sra. **ALINE MARIA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, administradora, e-mail: aline.oliveira@ismsaude.org.br, portadora do RG 05.255.516-03 - SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00 e Sr. **ANDRÉ DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, e-mail: andre.nascimento@ismsaude.org.br, portador do documento de identidade RG nº 24.991.673-3 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.716.378-80 e no CRA-SP 111.728, ambos com endereço comercial na Rua Alvorada nº 1289, Conjunto 1501, CEP: 04.550-004, Vila Olímpia, São Paulo – SP, **RESOLVEM** firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

**1.1.** A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto no art. 65, I, b, da Lei Federal 8.666/93, na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019















Belém-PA, 25 de Abril de 2025.

**Edney Mendes Pereira**  
Secretário A. de Gestão Administrativa  
SESPA

AC

**Aline Maria Silva Oliveira**  
Instituto Social Mais Saúde

**André do Nascimento**  
Instituto Social Mais Saúde

AN

Testemunha 01:

Nome: Gabriele Pereira Ribeiro

CPF nº: 472.013.628-10

Testemunha 02:

Nome: Giane Ellen Aluis de Souza

CPF nº: 759.239.472-34

GR









previsto no Contrato de Gestão, bem como em consonância com as atividades em pleno funcionamento, isto é, serão repassados os valores integrais do mês quando os serviços estiverem em pleno funcionamento.

7. Visando o acompanhamento, análise e avaliação do Contrato de Gestão e o cumprimento das atividades estabelecidas no ANEXO I – Plano de Trabalho/Descrição dos Serviços, a **CONTRATADA** deverá encaminhar mensalmente, até o dia 10 (dez) de cada mês documentação para composição do processo de pagamento e até o dia 15 (quinze), a documentação relativa às atividades assistenciais realizadas pelo Hospital. AC

8. Dentre as informações a serem encaminhadas até o dia 10 de cada mês estão incluídos os relatórios emitidos pelos sistemas DATASUS: Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS) e Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS). O parâmetro utilizado para pagamento será o quantitativo dos serviços aprovados demonstrados nos relatórios acima citados. AN

9. A análise referida no item 8 deste documento não anula a possibilidade de que sejam firmados Termos Aditivos ao Contrato de Gestão em relação às cláusulas que quantificam as atividades assistenciais a serem desenvolvidas pela **CONTRATADA** e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, a qualquer momento, as condições e/ou ocorrências excepcionais incidirem de forma muito intensa sobre as atividades do hospital, inviabilizando e/ou prejudicando a assistência ali prestada. GR

10. As informações mensais relativas à produção assistencial, indicadores de qualidade, movimentação de recursos econômicos e financeiros e dados do Sistema de Custos Hospitalares serão encaminhados via Internet, através do sistema de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, através do site: <Governo Digital ([sistemas.pa.gov.br](http://sistemas.pa.gov.br))>, disponibilizado pela **CONTRATANTE** e de acordo com normas, critérios de segurança e prazos por ela estabelecidos e/ou qualquer outro meio solicitado pela Administração Pública.

11. Os Relatórios Mensais e Trimestrais de Avaliação serão realizados conforme o Manual Técnico de Avaliação disponibilizado à **CONTRATADA** após a assinatura do contrato de gestão.

12. A **CONTRATANTE** procederá à análise dos dados enviados pela **CONTRATADA** para que seja efetuado o devido repasse do custeio, conforme estabelecido no Contrato de Gestão.

13. Trimestralmente, a **CONTRATANTE** procederá à análise das quantidades (metas









# 15º Cartório de Notas

TABELIÃO OLIVEIRA LIMA

Bel. João Roberto de Oliveira Lima

Tabelião



CARTÓRIO:  
PROTEGE O SEU  
PATRIMÔNIO  
CARTÓRIO:  
QUEM PROTEGE VOCÊ.



Livro 3621 pág. 081 - 1º Traslado Fls 01

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE**

**SAIBAM** os que este publico instrumento virem que no ano de **DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025)**, aos **Trinta (30)** dias do mês de **Janeiro**, nesta cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, no Cartório do 15º Tabelião de Notas, perante mim escrevente notarial, compareceu como outorgante: **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE- inscrita sob o CNPJ nº 18.963.002/0001-41**, com sede nesta Capital na Rua Casa do Ator, nº 1.117, 16º andar, conjunto 163, Vila Olimpia CEP 04546-004, com seu Estatuto Social datado de 02 de outubro de 2023, devidamente registrado no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas desta Capital sob nº 61.321 em 27/10/2023, cuja cópia ficará arquivada nestas notas na pasta nº 4780/2023, sendo neste ato nos termos do artigo 20º item III, representado por sua Presidente, Sra. **Mariana Moniz Meirelles Reis**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 13.598.304-6 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 153.710.818-28, com endereço comercial nesta Capital na sede da empresa outorgante eleita em 31 de julho de 2024, na Assembleia Geral Extraordinária com sua ata registrada sob nº 62.851 em 16/08/2024, no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas desta Capital, cuja cópia ficará arquivada nestas notas juntamente com seu ato acima mencionado. A presente devidamente identificada conforme documentação apresentada no original do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **para atuarem sempre em conjunto de dois, independente da ordem:** 1) **ALINE MARIA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, administradora, e-mail [aline.oliveira@ismsaude.org.br](mailto:aline.oliveira@ismsaude.org.br), portadora do RG 05.255.516-03 – SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00; 2) **ANDRÉ DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, e-mail: [andre.nascimento@ismsaude.org.br](mailto:andre.nascimento@ismsaude.org.br), portador do documento de identidade RG nº 24.991.673-3 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.716.378-80 e no CRA-SP 111.728; 3) **GABRIELLA MARIA DURANS SOARES**, brasileira, casada, médica inscrita no CRM/SP sob o nº 112.179, e-mail [gabriella.durans@ismsaude.org.br](mailto:gabriella.durans@ismsaude.org.br), portadora da cédula de identidade RG nº 50.834.737-3 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 443.278.382-68; e, 4) **OSVALDO LUIZ VELOSO**, brasileiro, divorciado, gestor público, e-mail [osvaldo.veloso@ismsaude.org.br](mailto:osvaldo.veloso@ismsaude.org.br), portador da cédula de identidade RG nº 16.893.088 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 083.492.858-26; todos com endereço comercial nesta Capital, na Rua Casa do Ator, nº 1.117, 16º Andar, Conjunto 163, Vila Olímpia, CEP: 04.546-004, São Paulo - SP, aos quais conferem os poderes para: (a) receber, requerer, dar entrada, assinar documentos, termos, ofícios, notificações e praticar os atos necessários para representar a outorgante perante repartições e órgãos públicos, autarquias, entes políticos (federal, estaduais e municipais), instituições privadas, pessoas físicas e jurídicas; (b) representar a OUTORGANTE ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente em suas relações com terceiros; (c) receber intimação e/ou notificação em nome da OUTORGANTE, sendo vedado o recebimento de citações; (d) assinar contrato, acordo, compromisso, alterações contratuais e

distrato com terceiros, sejam eles entes públicos ou privados em relação à sua matriz ou qualquer

Escanele a imagem para verificar a autenticidade do documento

https://valida.ae/89082b35820e8910504a56065bb9199dd1606182ea2f52d90

https://valida.ae/89082b35820e8910504a56065bb9199dd1606182ea2f52d90

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Associação Brasileira de Notários e Registradores



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo



uma de suas filiais, e, excepcionalmente, de forma isolada, nomearem prepostos para atuar no Poder Judiciário, Ministério do Trabalho, outros órgãos públicos e entes políticos; (e) assinar contratos de Gestão, administrativos e/ou contratos em que figure a OUTORGANTE como Contratada em relação à sua matriz ou qualquer uma de suas filiais; (f) a todos os procuradores ora nomeados, são conferidos poderes para administrar os interesses da OUTORGANTE em relação à sua matriz ou qualquer uma de suas filiais, nos termos do que é permitido e estabelecido em suas atribuições estatutárias, podendo ainda praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento da presente, pelo qual darão por bom firme e valioso, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reserva de iguais poderes. Os dados dos outorgados foram fornecidos por declaração. A presente procuração terá validade até o dia 31 (trinta e um) de julho de 2026. De como assim disse, do que dou fé, pedi e eu lhe lavrei a presente que, depois de lida em voz alta e clara, foi achada em tudo conforme, pelo que aceita e assina. AO TABELIÃO R\$ 188,30 // Ao Estado R\$ 53,52 // À Secretaria da Fazenda R\$ 36,62 // Ao Município R\$ 4,02 // Ao Ministério Público R\$ 9,04 // Ao Fundo do Registro Civil R\$ 9,91 // Ao Tribunal de Justiça R\$ 12,92 // À Santa Casa R\$ 1,88 // Total Escritura R\$ 316,21. Guia: 05/2025. Eu, Christiane Ilma da Silva, escrevente notarial, a lavrei. Eu, Anselmo Monteiro Longov, Substituto do Tabelião a subscrevo. ///**MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS** /// Nada Mais, Traslada em seguida Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel do original lavrado nestas notas, no livro 3621 páginas 081/082.

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

*[Assinatura manuscrita]*

Décio Brusco  
Substituto do Tabelião



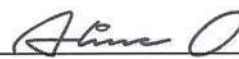
Código do Selo Digital: 1112371PR000176045001P25D	R\$ 316,21
Código do Selo Digital: 1112371TR000176045004P252	R\$ 0,00
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <a href="https://selodigital.tjsp.jus.br">https://selodigital.tjsp.jus.br</a>	
Hash SHA256 do PDF original: 5823973d52176078b1741003a29560777624628aa58f5ccd22a5d0a2627e3534	
<a href="https://valida.ae/89082b35820e8910504a56065bb9199dd1606182ee2f52d90">https://valida.ae/89082b35820e8910504a56065bb9199dd1606182ee2f52d90</a>	



## Página de assinaturas



**Andre Nascimento**  
212.716.378-80  
Signatário



**Aline Oliveira**  
668.524.805-00  
Signatário



**Gabriele Ribeiro**  
472.013.628-10  
Signatário

## HISTÓRICO

- |                         |   |  |
|-------------------------|---|--|
| 22 abr 2025<br>12:13:50 |  | <b>Gabriele Pereira Ribeiro</b> criou este documento. ( Email: gabriele.ribeiro@ismsaude.org.br, CPF: 472.013.628-10 )   |
| 22 abr 2025<br>12:13:51 |  | <b>Gabriele Pereira Ribeiro</b> (Email: gabriele.ribeiro@ismsaude.org.br, CPF: 472.013.628-10) visualizou este documento por meio do IP 201.43.149.76 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 25 abr 2025<br>14:20:54 |  | <b>Gabriele Pereira Ribeiro</b> (Email: gabriele.ribeiro@ismsaude.org.br, CPF: 472.013.628-10) assinou este documento por meio do IP 179.191.110.78 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil   |
| 25 abr 2025<br>14:15:13 |  | <b>Aline Oliveira</b> (Email: aline.oliveira@ismsaude.org.br, CPF: 668.524.805-00) visualizou este documento por meio do IP 179.191.110.78 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil            |
| 25 abr 2025<br>14:15:22 |  | <b>Aline Oliveira</b> (Email: aline.oliveira@ismsaude.org.br, CPF: 668.524.805-00) assinou este documento por meio do IP 179.191.110.78 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil               |
| 22 abr 2025<br>13:39:40 |  | <b>Andre Nascimento</b> (Email: andre.nascimento@ismsaude.org.br, CPF: 212.716.378-80) visualizou este documento por meio do IP 177.161.240.134 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil       |
| 22 abr 2025<br>13:39:58 |  | <b>Andre Nascimento</b> (Email: andre.nascimento@ismsaude.org.br, CPF: 212.716.378-80) assinou este documento por meio do IP 177.161.240.134 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil          |



Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285284; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital de Urgência e Emergência de Ananindeua, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte de Recurso: Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / Federal: 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / Federal: 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CNPJ: 23.453.830/0029-70 (Filial)

End.: Rodovia BR 316, s/n, bairro Guanabara, CEP 67.010-000, Ananindeua-Pa.

Ordenador: Samara Xavier Ayan – Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em Exercício.

**Protocolo: 1201603**

**13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/SESPA/2022. PROCESSO Nº 2025/2097138**

**HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS**

Fundamento: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto no art. 65, I, b, da Lei Federal 8.666/93, na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019 e Cláusula Quarta, item 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a redução na ordem de 5% do valor do Contrato de Gestão n.º 007/SESPA/2022, com diminuição do percentual da Reserva Técnica para 2% e Custos Indiretos para 3% do valor bruto referente ao repasse de Custeio mensal, em atendimento ao Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024, com redação dada pelo Decreto nº 4.035, de 4 de julho de 2024, Ofício nº 021/2024-SAGA/SESPA e Memorando Circular – GAB/SESPA, 27 de dezembro de 2024.

Data de Assinatura: 25/04/2025

Valor: Em razão dos ajustes decorrentes deste termo aditivo, o montante do orçamento econômico-financeiro para o Hospital fica estimado mensalmente em R\$ 14.364.873,81 (quatorze milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos), totalizando um valor global de R\$ 172.378.485,72 (cento e setenta e dois milhões, trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos) para o período de 12 meses.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8877; Elemento de Despesa: 335085 e Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49.

Contratado: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE

CNPJ: 18.963.002/0012-02 (Filial)

End.: Av. Sérgio Henn, nº 1100, Bairro Diamantina, CEP 68.025-000, Santarém-PA.

Ordenador: Edney Mendes Pereira- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 1201620**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15/2021**

Processo: 2021/1126929 e 2025/2697721;

DATA DE ASSINATURA: 22/05/2025;

JUSTIFICATIVA: decorre da permissibilidade prevista nas Cláusulas Segunda do Termo de Convênio nº 15/2021, bem como da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 733/2013;

OBJETO DO CONVÊNIO: Reforma do Hospital Municipal de Sapucaia;

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias;

VIGÊNCIA: 10/06/2025 a 06/12/2025;

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Sapucaia;

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP/PA;

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz – Secretária de Estado de Saúde Pública/SESPA.

**Protocolo: 1201641**

**5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 50/2022**

Processo: 2022/644545

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2025;

JUSTIFICATIVA: decorre da permissibilidade prevista nas Cláusulas Segunda do Termo de Convênio nº 50/2022, bem como da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 733/2013

OBJETO DO CONVÊNIO: Reforma do Hospital Municipal de Oeiras Do Pará;

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência por mais 06 (seis) meses;

VIGÊNCIA: 25/06/2025 a 24/12/2025;

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Oeiras Do Pará;

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP/PA;

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz – Secretária de Estado de Saúde Pública/SESPA.

**Protocolo: 1201644**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 637 DE 22 DE MAIO DE 2025.**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESP/PA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57228292-1	BENITA MONTEIRO MOREIRA	07/05/2019 a 06/05/2020	01/08/2025 a 30/08/2025

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº E-2023/2171976

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.05.2025.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1201402**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 638 DE 22 DE MAIO DE 2025/DGTES/SESPA**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2025/2708027;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora JACILENE COSTA SOARES, Identidade Funcional nº 5971880-1, ocupante do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ENDEMIAS, lotada no 10º Centro Regional de Saúde – Altamira, no período 02/06/2025 a 01/07/2025, referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025, concedidas através da Portaria Coletiva nº 480/15.05.2025, publicada no DOE nº. 36.229 de 16.05.2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.05.2025.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1201403**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXCLUIR**

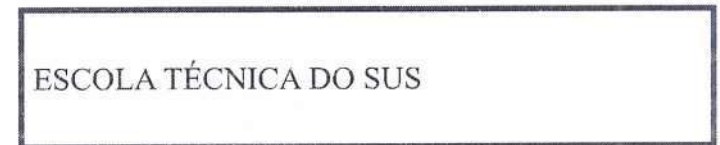
DA PORTARIA Nº 0349/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.238 DE 23/03/2025, QUE PRORROGOU DIVERSOS SERVIDORES, O NOME WANDER MAIA DA SILVA Nº 5942983/1, conforme PAE nº 2024/2137811. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23.05.2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1201405**



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 009/2025 DE 23 DE MAIO DE 2025 INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NA REDE INTERSETORIAL**

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres" ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para a turma do Curso de Qualificação em Prevenção e Enfrentamento à Violência na Rede Intersetorial.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital tem por objeto a realização do Curso de Qualificação em Prevenção e Enfrentamento à Violência na Rede Intersetorial, o qual será destinado prioritariamente para os servidores e servidoras municipais do Município de Castanhal, da Região de Integração do Guamá do Estado do Pará.

**2 - DO CURSO**

2.1 O Curso de Qualificação em Prevenção e Enfrentamento à Violência na Rede Intersetorial, tem carga horária de 30 (trinta) horas, com duração de 3 (três) dias sendo 1 (um dia presencial) e 2 (dois) dias com atividades assíncronas;

2.2 O curso terá inicialmente 3 (três) turmas com 100 (cem) discentes cada;

2.3 As aulas presenciais acontecerão no município de Castanhal, durante 03 (três) dias, no horário de 07h às 12h e 14h às 19h, sendo 1(um) dia para cada turma;

**3 - DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO**

3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso: